



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de março de 2023.

**Delibera pela aprovação da solicitação de alteração na Lei Municipal nº 2072/2011, do CMPCD.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 29 de março de 2023 às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a solicitação de alteração na Lei Municipal nº 2.072/2011, do vínculo administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMPCD, de *Secretaria da Administração* para **Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 29 de março de 2023.

**JUNIOR RASBOLT**  
Presidente do CMPCD

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.544, 28 de abril de 2023, página 26.](#)